



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



TERMO DE ADITIVO Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, E A Srª. IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE ME PARA A LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA COPIADORA PARA O SETOR DE MULTAS E PROCESSAMENTO NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o que consta na **Dispensa de Licitação nº 002/2022**, O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS, pessoa jurídica do direito publico interno, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS, o o Sr.º **SIOMAR DE SOUZA MARTE**, brasileiro, Divorciado, portador do RG sob nº 1.453.662-PI e CPF sob nº 726.121.183-49, residente e domiciliado na Rua 03 Q. 9 C. 16, Bairro Conj. Boa Vista, Timon-MA, e de outro lado, a empresa **IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.454.671/0001-89, com sede na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 1061 Bairro: Centro na cidade de Timon-MA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.º (a), Ivalda de Carvalho Leal Leite, inscrito no CPF sob o nº 432,518.893-20, residente e domiciliado Q. 27 C. 03 Bairro: Renascença I na Cidade de Teresina - PI, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o primeiro termo de aditivo do Contrato nº 006/2022, firmado em 30 de agosto de 2022, objetivando a Locação de uma maquina copiadora para o setor de multas e processamento, para acréscimo de prazo, alterando a clausula nona do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZOS

Importa o presente termo aditivo por mais 12(doze) meses, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 31/08/2023 a 30/08/2024, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Rua Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA
CNPJ. 08.115.307/0001-14

Proc Nº	104/23
Folha Nº	01
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da locação serão custeadas pela Fonte de Recursos: 500. Elemento da despesa nº 3.3.90.39; Projeto Atividade nº 26.122.1001.2066.

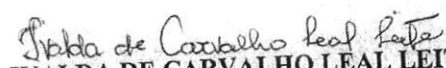
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Permanecendo o valor mensal de R\$ 600,00(seiscentos reais), e totalizando o valor global de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2022 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Timon (MA), 28 de agosto de 2023.


SIOMAR DE SOUZA MARTE
Diretor Geral do DMTRANS
CONTRATANTE


IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Feropa Perreira Leite Nome: Amanda de Carvalho Leal Leite
CPF n.º: 643158863-00 CPF n.º: 0.45.455.113-41

Rua Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA
CNPJ. 08.115.307/0001-14

Proc N°	104/25
Folha N°	6/06
Assinatura	

**REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**
CARTA CONVITE Nº 003/2023

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas ornamentais, gramíneas esmeralda e insumos para realização de paisagismo em diversos locais públicos do município do Timon, visando atender as necessidades dos serviços da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações e Projetos fornecidos pela SLU.

DATA DA SESSÃO: 24/10/2023.**HORÁRIO:** 09h30min.**LOCAL:** Na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações- CGCL/Comissão Permanente Licitação, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA. Presidente da Comissão: Lilliane de França Lima. licitacao@timon.ma.gov.br.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 005/2023

Processo Administrativo nº 2075/2023

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação nº 001/2023- Decreto 9.412/2018- GAB, Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA DE TIMON, GABINETE DA PREFEITA**CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001-14**Contratada:** CÂNDIDO COELHO NETO - IMAGEM 7**CNPJ da contratada:** 21.381.779/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de quadros com foto vertical 30x40cm, moldura de madeira 40x50cm cor branca de 1x2cm, paspartut de 5cm branco, vidro antirreflexo; Fundo de MDF; Tratamento, manipulação, edição, ajustes de cores e de tamanho e equalização da fotografia Oficial da Prefeitura de Timon/MA.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2026- Manutenção do Gabinete da Prefeita**Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. P.J**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos Próprios do Município.**Valor Global:** R\$ 9.925,05 (Nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)**Vigência:** - 25/09/2023 a 31/12/2023**Data da Assinatura:** 25/09/2023**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 173/2021. Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Fundamentação: Artigos 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde -

FMS. Contratado: Rosilene Borges Gaspar de Melo, CPF nº 382.242.833-72. **Data de Assinatura:** 25/08/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**Termo Aditivo:** nº 001/2023**Contrato:** nº 006/2022**Processo Administrativo:** nº 1734/2022**Fundamentação legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93**Contratante:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.****CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001-14**Contratado:** IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE ME**CNPJ do contratado:** 27.454.671/0001-89

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 006/2022 com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 que tem por objeto Locação de uma máquina copiadora para o setor de multas e processamento.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº

33.90.39; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500**Prazo:** 12 (doze) meses**Valor Global:** 7.200,00**Valor Mensal:** 600,00**Data da Assinatura:** 28/08/2023

SEMPLAN



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 007 Termo Nº 478/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741, Livro: 02 FJ, Folha: 146 e Data de Registro 17/08/2015, em virtude de negócio jurídico realizado com IMOBILIARIA RURAL LTDA pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 residente na RUA DAVID CALDAS Nº 380, CENTRO, Teresina Piauí, de acordo com Escritura Pública de Doação Livro: 30, Folha: 78V/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da Lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de DUCTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.259.653/0001-55, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 299/E, Lote 31, 32, 33-A e 34-A Rua 30, Nº S/N, Bairro: VILA BELAMINA, TIMON - MA, medindo 15,00 m, sentido Norte para RUA 30, lado Oeste medindo 40,00 m, limitando-se com LOTE(S) 33 E 34 (PARTES), lado Leste medindo 40,00 m, limitando-se com LOTE(S) 29 E 30, lado Sul medindo 15,00 m, limitando-se com RUA E, área regular com 600,00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 236/023, validado em R\$ 32.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destina-se a para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 27/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta a obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Proc Nº	104/25
Folha Nº	01
Assinatura	



Início

X Contrato 6/2022

CNPJ Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 06115307000114
Processo	2030/2023
Contrato	6/2022
ID Contrato	DP62022-DMTRANS
ID Contratação	DP22022-DMTRANS
CPF CNPJ	27454671000189 - IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE 43251889320
Objeto	Prorrogação de prazo do contrato de Locação de uma maquina copiadora para o setor de multas e processamento, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Tipo	Alteração Prazo
Data Assinatura	28/08/2023
Data Inicio	31/08/2023
Data Fim	30/08/2024
Data Primeiro Envio	17/10/2023 11:42:38
Data Alteração	
Valor	R\$ 7.200,00
Documento Contrato	DOWNLOAD

[FECHAR](#)

Contratação	ID Contrato	Administrativo	C
22022-VTRANS	DP62022-DMTRANS	6/2022	2

Proc. Nº
Cópia ME

159/24